



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS-----

-----DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2012-----

-----**Ata NÚMERO DEZASSEIS**-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e doze reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Manteigas, convocada nos termos da Lei, sob a presidência do seu Presidente, Senhor António Manuel de Lemos Santos, coadjuvado pelo Senhor Albino Saraiva Cardoso, como Primeiro Secretário e pelo Senhor Jorge Filipe Neves Martins em substituição do Segundo Secretário, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto um: **Período da Intervenção do Público.**-----

-----Ponto dois: **Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

Ponto dois, um: Respostas às questões anteriormente colocadas pelo público que não tenham ficado esclarecidas;-----

-----Ponto dois, dois: Apreciação, discussão e votação da proposta de Ata da sessão anterior;

-----Ponto dois, três: Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos pela Mesa;-----

-----Ponto dois, quatro: Outras intervenções dos Senhores Deputados.-----

-----Ponto três: **Período da Ordem do Dia:**-----

-----Ponto três, um – Apreciação, discussão e votação do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social.-----

-----Ponto três, dois – Aprovação da proposta da Câmara Municipal sobre Autorização prévia da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos.-----

-----Ponto três, três – Assumpção de compromissos plurianuais nos termos do disposto no artº 6º, nº1, al. c), da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro:-----

-----Ponto três, três, um – Apoios para criação de postos de trabalho – Manteigas Pró-Emprego: Tomé Isento Branco, Estefânia Antunes Massano e Turimanteigas – Sociedade Imobiliária e Turística, Lda.-----

-----Ponto três, três, dois – Prestação de serviços de limpeza.-----

-----Ponto três, três, três – Aquisição de quatro imóveis aos CTT.-----

-----Ponto três, três, quatro – Prestação de serviços de higiene e segurança no trabalho.-----

-----Ponto três, quatro – Participação variável no IRS, conforme o previsto no artº 20º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua redação atual, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2013. -----

-----Ponto três, cinco - Seguro de acidentes pessoais – Membros do órgão deliberativo.-----

-----Ponto três, seis – Designação de 4 pessoas, de entre os cidadãos eleitores, para integrar a comissão plenária da CPCJ de Manteigas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Ponto quatro: Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Ponto cinco: Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.-----

----- Estiveram presentes nesta sessão e assinaram a lista de presenças para além do Senhor Presidente da Mesa e 1º Secretário, os Senhores Deputados Municipais: Manuel José Correia Silva Carvalhinho, Fernanda Isento Pereira, Maria João Esteves Negrão Ramos, Luis Miguel Direito da Graça, Nuno Manuel Matos Soares, Umberto Massano Leitão, Alfredo Serra Carvalho Marcelo, José Manuel Novo de Matos, Renato Carvalho Barbosa e também os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, Luís Pedro Matos Soares, Paulo Manuel Santos Costa, Francisco Martins Lucas e Joaquim Fernandes Albuquerque.-----

----- Não se encontravam presentes os Senhores Deputados Daniel Quaresma Costa, João Adelino Paixão Salvado e João Matos Leitão que justificaram a ausência por motivos pessoais e pediram as suas substituições, tendo por isso sido convocados os Senhores Abel Biscaia Fernandes, Jorge Filipe Neves Martins e Maria do Carmo Massano Lopes de Carvalho que compareceram. -----

----- Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e os Senhores Vereadores, José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Às **vinte horas e quarenta e cinco minutos**, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

Foi aceite pela Mesa da Assembleia a inscrição do munícipe Senhor José Samuel que pretendia intervir no primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

----- PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- O munícipe Senhor José Samuel cumprimentou todos os presentes e usando da palavra transmitiu que existem nesta Câmara certas coisas que são louváveis e que deveriam ter continuidade, como o cumprimento dos horários, a utilização das viaturas e a organização dos funcionários. Teve conhecimento que haveria alguém interessado em colocar uma clínica de análises em Manteigas e que na sua opinião deveria ser acolhida, pois como toda a agente sabe a população está cada vez mais envelhecida e as possibilidades económicas estão a degradar-se. Deixou o alerta para o abandono do jardim situado na Senhora de Fátima. Também o Covão da Ponte e o Covão d'Ametade, durante o mês de Julho, foram alvos de críticas, pelo lixo que havia nesses lugares, pois não havia recolha nem pelo Parque Natural nem pela Câmara Municipal. No caminho que leva à fonte dos namorados havia uma calçada à portuguesa e embora fosse alcatroado o mesmo e bem, mas perdeu-se um património de Manteigas. Lamentou ainda a saída de seis manteiguenses que irão imigrar devido à falta de trabalho que se verifica em Manteigas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para informar ou esclarecer os assuntos que foram apresentados. O Senhor Presidente da Câmara informou que relativamente aos considerandos apresentados pelo Munícipe Senhor José Samuel nada tinha a dizer, no entanto achou que o munícipe devia candidatar-se a um lugar de Deputado da Assembleia ou a Presidente da Câmara Municipal, pois tem jeito para esses lugares. No entanto algumas considerações que produziu são completamente falsas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**PONTO DOIS, UM DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

RESPOSTAS ÀS QUESTÕES ANTERIORMENTE COLOCADAS PELO PÚBLICO QUE NÃO TENHAM FICADO ESCLARECIDAS

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia constatou que ninguém queria usar da palavra neste ponto, passou de imediato ao ponto seguinte.-----

-----**PONTO DOIS DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que não recebeu qualquer proposta de alteração para a ata pelo que perguntou se alguém pretendia fazer algum comentário.----

----- O Senhor Deputado Novo de Matos usou da palavra dizendo que queria dar os parabéns a quem redigiu a ata, pois foi possível sintetizar o que de mais importante se passou na sessão da Assembleia Municipal. Solicitou que fosse alterada a palavra na página 350 na sua intervenção, onde está escrito “Valhacoas” por “Valleculas”.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi posta à votação a ata, tendo sido aprovada por maioria, com três abstenções e um voto contra.-----

----- O Senhor Deputado Pedro Soares apresentou a seguinte declaração de voto: *“relativamente à ata voto contra porque acho que ela não traduz o que se passou realmente na última Assembleia Municipal, por isso o meu voto é contra”*.-----

----- O senhor 1º Secretário da Mesa, solicitando a palavra referiu que o senhor Deputado João Matos Leitão, lhe entregou uma carta para ser lida nesta Assembleia Municipal, passando à sua leitura:

“Em virtude de não poder estar presente nesta sessão, por motivos de estar ausente do País, solicitei ao senhor Secretário da Assembleia Municipal para que Ele, em meu nome pessoal lê-se a seguinte Mensagem.

Em primeiro lugar justifico a minha falta, conforme já o fiz por escrito, tendo solicitado a minha substituição.

E agora quero cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários da Mesa, Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, e o Estimado Público que esteja presente.

Após a votação da acta, a qual daria o meu voto favorável se estivesse presente, pretendia ape-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

nas referir algumas situações que se passaram na última Assembleia Municipal - dia 29 de Junho, acerca dos votos de pesar que foram propostos por mim, de 2 Pessoas Ilustres da Nossa Terra, e que os mesmos tiveram algumas interpretações que nada dignificaram a nossa sessão, bem como a Assembleia Municipal de Manteigas, pela forma com que alguns Senhores Deputados Municipais se comportaram, com palavras e atitudes de pouca Democracia.

Todos nós até à presente data ainda temos a LIBERDADE de discordar e ter opiniões contrárias e foram essas virtudes e direitos que se conquistaram com o 25 de Abril de 1974.

Mas não para agirmos, nem ter critérios diferentes para situações semelhantes.

Na sessão anterior não me pronunciei acerca da discussão levantada sobre a forma dos votos de pesar por mim propostos, apenas por não ter a certeza absoluta, como tinham sido votados outros nesta Assembleia Municipal.

Tendo solicitado as informações a quem de direito e feito as minhas pesquisas até não foi muito difícil encontrar um caso igual (e só para recordar os Senhores Deputados), consta na página 245-sessão da Assembleia Municipal de 30/12/2011, um voto de pesar e bem merecido, porque não está em causa o voto.

Mas sim a atitude de alguns Senhores Deputados que nessa altura, nada se opuseram à forma como se devia votar, e passados 6 meses, vêm levantar questões e dúvidas e tomaram atitudes pouco sensatas, demonstrando nitidamente que as votações que fazem nas Assembleias são meramente políticas e não com o devido sentido de Responsabilidade de Deputados Municipais, representantes legítimos do Povo Manteiguense.

E já agora pretendo aqui referir que não se passa só com os votos de pesar, mas e muito mais, em outros assuntos de interesse do Concelho, passando horas a discutir vírgulas e pontinhos e o essencial vota-se num minuto.

E isso acontece porque quando alguns Elementos vêm para uma Assembleia, na qual devemos dialogar e debruçar-nos, sobre os diversos pontos da ordem do dia, naturalmente cada qual com as suas opiniões e sugestões diferentes, numa Democracia sadia, de forma que todas Elas convergissem numa conclusão: O ENGRANDECIMENTO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE TODOS OS MANTEIGUENSES, E DAQUELES QUE NOS VISITAM. Mas infelizmente não é essa a realidade que tem acontecido.

Porque o objetivo da nossa presença na Assembleia Municipal, na qual estamos a representar o POVO que nos elegeu, e ao entrarmos aos Portões deste Magnifico Edifício, devia-se deixar lá fora o ideal Politico/Partidário de cada qual, e aqui de consciência tranquila e de coração aberto e todos UNIDOS, tentarmos fazer tudo o que esteja ao nosso alcance, para que MANTEIGAS seja cada vez mais uma Vila desenvolvida, e os que cá vivemos e os que nos visitam sintam orgulho desta Terra e TODOS cada vez mais nos possamos sentir mais UNIDOS, em PAZ e AMOR.

Tenho dito. Muito obrigado a todos”.

-----**PONTO DOIS, TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS PELA MESA;

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu conta à Assembleia do expediente existente e tendo constatado que ninguém queria usar da palavra neste ponto, passou de imediato ao ponto seguinte.-----

----- PONTO DOIS QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS -----

OUTRAS INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS.

-----Foi entregue à Mesa da Assembleia uma moção subscrita pelo Senhor 1º Secretário da Mesa sobre o fim das isenções nas SCUT 's A23 e A25, que foi lida pelo Senhor 2º secretário:

MOÇÃO

“As regiões do interior, têm sido sistematicamente entregues a si próprias, não sendo ressarcidas de forma igual entre o que contribui e o que recebe.

Damos conta do aprofundamento das desigualdades e da aplicação do nosso contributo em equipamentos e meios dos quais nada usufruímos.

A qualidade ambiental é consequência da nossa presença nesta região, sendo de extrema importância manter e respeitar.

Qual a razão porque não vemos correspondência entre as obrigações, que cumprimos, e, os direitos que todos devíamos ter e ver repartidos de forma igual?

Porque será que não damos conta da justiça a que temos direito?

Em nome da austeridade, entregamos o país à troika ou aos credores?

É isso que se pretende?

Se dermos de salário quinhentos euros quando honestamente sabemos que se precisa de seiscentos e entretanto o reduzimos para quatrocentos e oitenta, não estamos a contribuir para o aumento da pobreza?

É isso que se pretende do país? Reduzir rendimentos e empobrecer sem que para isso haja ajustamento na economia?

Ou ao invés, aumentar os encargos das famílias e baixar os seus rendimentos?

Se estamos endividados, temos de criar riqueza e não é pela via do empobrecimento que pagamos as nossas dívidas. Ou é?

Se enfraquecemos económica e financeiramente, como vamos criar riqueza?

Se foi usado de forma diferente ao nosso contributo de mais de três décadas, para a Segurança Social, que será feito do nosso futuro, depois de desempregados, sem trabalho e sem rendimentos? Onde pára esse dinheiro?

A bem da igualdade, da não discriminação, da equidade, da justiça social e fiscal, a Assembleia Municipal de Manteigas, reunida em sessão ordinária no dia 28.09.2012, remete a todos os órgãos do poder a presente Moção, na perspetiva de ver anulados e ou reduzidos os custos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

passagem na A23 e A25”.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia usando da palavra disse que esta moção é oportuna, pois está-se no final do mês de setembro e ainda não houve nenhum recuo por parte da tutela, o que indicia que vai deixar de haver isenções o que será um facto muito lamentável principalmente para Manteigas. Pelo que irá dar o seu acordo a esta Moção.-----

----- O Senhor Deputado Novo de Matos referiu que quando vinha para a sessão da Assembleia Municipal ouviu na rádio que o Governo reuniu com uma série de agentes a nível de autarquias e que irão alterar a tributação nas SCUT's. No seu entendimento acha que não deveria haver qualquer pagamento nas SCUT's, deveria haver sim a facilidade de as pessoas poderem usufruir dessas vias para se poder desenvolver o interior. Também irá apoiar a Moção apresentada. O Senhor Presidente da Câmara usando da palavra disse que esteve na reunião do Conselho da Região onde esteve presente o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas e onde foram discutidos, os cortes na construção das estradas, os atrasos e as paragens dos projectos de concessão de estradas do País. Não houve nenhuma região que não se tivesse manifestado. Várias Câmaras intervieram e também a de Manteigas. Manifestou-se também o Senhor Presidente da Câmara sobre essas matérias dando nota ao Senhor Secretário de Estado que logo na primeira semana após tomar posse, pediu uma reunião ao Senhor Ministro, pedido esse que foi repetindo ao longo do tempo e até agora nunca foi recebida qualquer resposta. A reunião tinha como assunto principal o projeto da EN 338. O Senhor Secretário de Estado deu uma perspectiva do que vai ser o plano do Ministério das Obras Públicas e informou que não haveria mais concessões com discriminação positiva, porque a Comissão Europeia já tinha sancionado o Governo Português, pelo que toda a gente vai pagar portagens.-----

----- A Senhora Deputada Maria João Esteves usando da palavra disse que relativamente à questão das isenções, como foi explicado e bem pelo Senhor Presidente da Câmara, tem a ver com uma normativa comunitária que exige a livre circulação de pessoas e bens no espaço da União Europeia. Se se der preferência pelo carácter residencial, está-se a discriminar de forma negativa todas as outras pessoas que vivem no espaço da União Europeia. Esta norma não é do Governo Português mas sim uma decisão da União Europeia. Relembrou ainda que não foi o atual Governo que impôs o pagamento nas SCUT's, mas sim o Governo anterior. Sabe que o Governo está a estudar neste momento uma reforma para as SCUT's, mas não de forma discriminativa nem positiva nem negativa, porque aí o Governo Português seria sancionado.-----

-----O Senhor 1º Secretário da Mesa, Albino Cardoso usando da palavra disse que queria prestar um esclarecimento. Se se falar em discriminações positivas e negativas e se fizer comparação entre aquilo que há em Manteigas e aquilo que há na Guarda ou Coimbra ou em Lisboa vê-se que essas discriminações acontecem. Em Manteigas não há transportes públicos, eles lá têm. A nível de qualquer sector na educação, no ensino, na saúde, quem reside em Manteigas é discriminado negativamente o ano inteiro e ano após ano. Portanto esse argumento não pode ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

acolhimento por ninguém, nomeadamente pelo PSD que está no Governo e que agora não quer decidir e que remete para o PS. Tudo aquilo que agora acontece é culpa do PS, mas tem que haver coragem por parte de quem está a no Governo para assumir as responsabilidades do que está a acontecer.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em relação à questão que está a ser tratada disse que de facto havia uma queixa da União Europeia sobre a discriminação positiva em relação aos cidadãos e à livre circulação. Mas é uma situação altamente controversa, porque de facto ao estabelecerem-se estas portagens para a A23 e A25 está-se a discriminar positivamente as portagens para Cascais. De facto assim é, pois o preço por quilómetro aqui é muito mais elevado do que o preço por quilómetro em Lisboa ou Cascais. A situação tem que ser devidamente ponderada e encontrada uma solução porque não é possível pagar este nível de portagens. Pode-se considerar que efectivamente não há outro remédio. Na situação atual do País tem que se pagar qualquer coisa nas SCUT's, agora este nível de custos por quilómetro é perfeitamente excessivo. -----

Não havendo mais ninguém querendo usar da palavra, passou-se de imediato a votação da Moção tendo a mesma sido aprovada por maioria com três abstenções.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

ORDEM DO DIA

----- **PONTO TRÊS, UM DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL.-----

-----Foi aberta a discussão para este ponto, tendo a Senhora Deputada Fernanda Pereira usado da palavra para louvar a atitude do Executivo ao apresentar este regulamento, pois perante o estado em que o País está, numa altura em que toda a gente sabe os cortes que o Governador está a fazer, não se preocupando com a realidade social, é de louvar esta atitude da Câmara, pois nota-se que existe uma grande preocupação para com os munícipes com menos posses económicas e com as famílias mais carenciadas. Nunca pensou que alguma vez fosse preciso ser criado um regulamento como este, mas é conhecedora de alguns casos que em Manteigas se passam, como por exemplo uma jovem que não pode continuar os estudos para fora porque os pais não têm recursos financeiros, que justificam a criação deste fundo. Irá pois votar favoravelmente este regulamento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara usando da palavra, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, começou por cumprimentar todos os presentes e referiu antes de mais que existe um erro no número quatro e que já foi emendado. Este regulamento tem que ser bem vigiado e fiscalizado, como não pode deixar de ser, porque, como todos outros, é para ser eficaz a quem realmente e infelizmente precisa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Deputado Paulo Costa acha que este regulamento é uma medida da Câmara Municipal que irá minimizar as recentes dificuldades das famílias do concelho. Estas dificuldades são fruto da conjuntura atual e das austeras medidas que o Governo tem implementado, sendo de facto medidas infelizes, pois as pessoas que não tiveram qualquer culpa, que passaram uma vida inteira a contribuir para um estado social, viram agora os seus rendimentos e direitos adquiridos diminuídos pois retiraram-lhes aquilo que lhes pertencia. A Câmara esteve bem ao estar atenta a esta situação social, pois foi por ela que foi criado este regulamento municipal para dar alguma qualidade de vida aos seus munícipes. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia verificando que mais ninguém queria usar da palavra passou de imediato à votação, tendo o regulamento sido aprovado por unanimidade.---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

-----PONTO TRÊS, DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS-----

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTº 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – LEI DOS COMPROMISSOS.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia iniciou este ponto considerando que a Mesa, já depois de enviada a convocatória, verificou que a redação deste ponto é a que está na Lei, mas considerando que nestes termos esta autorização teria pouca eficácia para o funcionamento da Câmara, a Mesa propõe que o ponto da ordem de trabalho seja: “Autorização prévia e genérica até ao limite de 99.759,58 € da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos. -----

Posta à votação esta alteração foi a mesma aprovada por maioria com uma abstenção.-----

----- O Senhor Deputado Novo de Matos usando da palavra questionou que depois de ler a ata da Câmara Municipal e das intervenções havidas, se este assunto estava ou não em condições de ser submetido a esta Assembleia Municipal? Pois não compreende as dúvidas transcritas na ata da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Deputado Nuno Soares cumprimentou todos os presentes e pediu desculpa pelo atraso, mas por motivos profissionais chegou um pouco mais tarde. No entanto não queria deixar passar em branco esta proposta de alteração, pois pensa que este ponto da Ordem de Trabalhos estava no bom caminho, mas com a alteração agora proposta pela Mesa da Assembleia, verificou que o mesmo não está de acordo com o ponto que foi discutido na Câmara Municipal. Por isso não se pode aprovar uma coisa que não foi aprovada pela Câmara Municipal. A Assembleia Municipal não pode alterar uma proposta apresentada pelo Executivo. -----

----- O Senhor Deputado Manuel José Carvalhinho cumprimentando a Mesa e todos os presentes disse que leu na ata nº 13 da Câmara Municipal as reivindicações que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia fez e deparou-se com a primeira incongruência, pois compreendeu que já tinha sido comunicado à DGAL em Junho esta informação mas a data da informação apresentada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

é de 21 de setembro. Manifestou ainda que a informação que foi apresentada já o devia ter sido, mas não pondo em causa os valores, continua em falta, no seu entender, a relação da liquidação das dívidas. Também questionou se esta informação já foi presente à reunião de Câmara. Pois a lei diz que deve ser presente à Câmara e à Assembleia. Verificou que a nível de pagamentos a câmara é devedora de quinhentos e trinta e oito mil euros, mas não vê nenhuma referência a valores que com certeza estão por receber do QREN. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia usando da palavra esclareceu que esta Lei ainda tem muitas questões duvidosas e as autarquias de uma maneira geral não estão preparadas para que a sua aplicação seja imediata. É exigida às Câmaras que comuniquem à DGAL as dívidas e os planos de pagamentos. Da leitura que fez das leis concluiu que, no seu entendimento, elas estão mais vocacionadas para a administração central e regional. Por enquanto e de concreto tem-se apenas as declarações de compromissos plurianuais e as declarações de recebimentos e pagamentos em atraso a que se refere o nº 1 do artigo 15º da Lei dos Compromissos que foram distribuídas aos Senhores Deputados. A tentativa de se acrescentar a designação “genérica até ao limite de 99.759,58 €”, que nem sequer consta da lei, consta sim de uma informação da ANMP, visa ultrapassar as questões ainda não esclarecidas sem contrariar o que está na Lei. Ao se aprovar a autorização prévia e genérica até àquele limite, segue-se uma recomendação da ANMP, tendo sempre a Assembleia Municipal que é um órgão fiscalizador a possibilidade de fiscalizar esta situação em qualquer altura. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara em relação a este assunto esclareceu que na passada quarta-feira na reunião de Câmara foi entregue ao Senhor Vereador José Manuel Biscaia essa informação. Sobre a questão dos valores do QREN se deviam ou não constar da relação, a aplicação informática própria não o permite. Em relação à dívida até hoje, não lhe pode dizer de imediato, embora esteja atento a tudo o que se passa na Câmara, mas como se deve entender não é fácil agora de memória dizer quais foram as facturas que se pagaram e quais as que entretanto apareceram de novo. Quis salientar que houve de facto uma redução significativa desde 2011 para o momento actual. As dívidas de médio e longo prazo ascendem ao valor de quatro milhões e tal, e já foram abatidos só em 2011 meio milhão a essa dívida. A dívida já existia. Durante este mandato só foram pedidos trezentos e oitenta e seis mil euros para a aquisição da Sotave. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia depois de autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara a usar da palavra esclareceu que na reunião de quarta-feira foi-lhe presente a relação equivalente à exigência do artigo 15º, mas não foi presente à Câmara, porque se tivesse sido presente à Câmara, tinha que constar da ata e tinha que se dar conhecimento a todos os outros elementos, inclusivamente ao Senhor Vereador José Cardoso que estava presente nessa reunião. Os elementos foram solicitados por ele, pelo que formalmente a Câmara não tem conhecimento. ----- Disse ainda que em relação a toda esta deliberação, que foi debatida ao momento em que não havia qualquer tipo de declaração, a declaração deveria ser feita no quinto dia depois do trigésimo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

reportado à Lei. Portanto há um incumprimento, aliás um incumprimento que a Lei, no seu ponto de vista exageradamente, até penaliza o processo relativamente ao incumprimento, mas o que não há duvida absolutamente nenhuma, é também seguindo o que disse o Senhor Presidente da Assembleia o plano de pagamentos não é obrigado a vir á Assembleia excepto se a partir do plano de pagamentos houver pagamentos plurianuais e todos sabem pelas obras que estão em curso e que tinham um calendário para o ano de 2012 e que naturalmente forças várias, designadamente falta de financiamento do QREN, alteração do QREN, reembolsos atrasados que já estão para 2014.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda que o ponto 3.3 da Ordem de Trabalhos tem os compromissos para 2012 e 2013 e que de facto estão identificados. A Câmara prescinde de qualquer autorização genérica. Sempre que em casos venha a ser necessário tem que se esperar e pode sempre ficar adiado por mais algum tempo, até que se realize a Assembleia Municipal. Pediu ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia que fosse retirado o ponto. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia introduzindo um ponto de ordem disse que o que está em causa é uma questão de bom senso e que julga que a Lei obrigava até ao trigésimo dia ser apresentada a relação de todos os pagamentos e recebimentos em atraso. Mas como o decreto regulamentar apareceu depois de seis meses e o facto da base de dados da DGAL não estar ainda em condições de funcionamento, tudo isto que tentamos deliberar poderá parecer virtual. A Assembleia Municipal pode sempre como já foi referido, fiscalizar todos estes processos. Perante esta situação colocou à votação o ponto em discussão.-----

-----O Senhor Deputado Novo de Matos solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia o esclarecimento sobre qual o ponto que se iria votar? Se era proposta da Câmara Municipal ou se era a alteração proposta pela Mesa da Assembleia Municipal? Pois já não conseguia compreender toda esta confusão. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que o ponto a votar seria a proposta da Câmara Municipal, pois como foi referido e bem a Assembleia Municipal não pode alterar, mesmo que o tenha votado favoravelmente, propostas da Câmara que lhe sejam submetidas. Posto à votação verificou-se que a proposta da Câmara foi aprovada por maioria com dois votos contra e duas abstenções.-----

-----O Senhor Deputado Pedro Soares apresentou a seguinte declaração de voto: "votei contra esta proposta, primeiro pela grande trapalhada do vota não vota; segundo porque a proposta está formalmente incompleta pois não refere a legislação que é o Decreto de Lei. A Câmara Municipal devia apresentar além do mapa das dívidas qual é o prazo de pagamento, quando é que vai efetuar os pagamentos, que é isso que consta da Lei". -----

-----O Senhor Deputado Nuno Soares usou da palavra para dizer que também subscrevia a declaração de voto apresentada pelo Senhor Deputado Pedro Soares. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Deputado Manuel José Carvalhinho apresentou a seguinte declaração de voto: “abstive-me para que a necessária lucidez desta Assembleia permita que a Câmara trabalhe. É evidente que pela minha intervenção anterior eu dou por falta realmente do plano de liquidação, também não me foi respondido se existe ou não e se ele envolve pagamentos plurianuais e por essa mesma medida e porque também não houve comunicação á Câmara Municipal de uma forma oficial, eu abstenho-me porque não considero cumprida toda a Lei para que essa deliberação venha aqui ser aprovada. De todo o modo admiti que ela viesse a ser votada porque enfim a Câmara tem que andar, tem que trabalhar”.-----

----- **PONTO TRÊS, TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS**-----
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 6º, Nº 1, AL.C), DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

3.3.1. APOIOS PARA CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO – MANTEIGAS PRÓ-EMPREGO: TOMÉ ISENTO BRANCO, ESTEFÂNIA ANTUNES MASSANO E TURIMANTEIGAS – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA, LDA.

3.3.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

3.3.3 AQUISIÇÃO DE QUATRO IMÓVEIS AOS CTT.

3.3.4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO.

-----Foi aberta a discussão para estes três pontos da Ordem de Trabalhos.-----

----- O Senhor Deputado Manuel José Carvalhinho perguntou qual o valor que está a ser considerado para estas autorizações específicas? Questionou ainda se são despesas plurianuais, porque é que não são inscritas nas grandes opções do pano e do orçamento. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que estes processos são compromissos plurianuais que têm que respeitar aquilo que está na Lei, ou seja tem que haver disponibilidade financeira para atender os mesmos. -----

----- O Senhor Deputado Novo de Matos em relação a este assunto disse que também tinha as mesmas dúvidas. Mas pensa que irá haver muitos casos destes, que têm que ser analisados pontualmente, mas não compreende como a Assembleia Municipal dá o seu aval para o Executivo funcionar, segundo os trâmites legais, e depois todos estes processos têm que vir à Assembleia Municipal para ser autorizados. Existe aqui um contrassenso. Ou se dá um voto de confiança para tudo isto possa funcionar ou então não se dá. Porque o Executivo tem que trabalhar. Outra questão é a assunção de compromissos, porque não devia ser a Assembleia Municipal a dar essa autorização, pois ela já irá estar contemplada quando da aprovação do plano e do orçamento. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que é a própria Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal que autoriza a assunção destes compromissos. Não importa saber que é a empresa A ou B, o importante nestes casos é que depois de tudo estar de acordo com a Lei em vigor, a Assembleia Municipal autorize estes processos. No caso do ano de 2013, com certeza que estes casos terão naturalmente outras soluções.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia registando que não havia mais ninguém que quisesse usar da palavra, colocou à votação os seguintes pontos em discussão:-----

3.3.1 - Apoios para criação de postos de trabalho – Manteigas Pró-Emprego: Tomé Isento Branco, Estefânia Antunes Massano e Turimanteigas – Sociedade Imobiliária e Turística, Lda, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

3.3.2 Prestação de serviços de limpeza. – Aprovado por maioria, com quatro votos contra.-----

----- O Senhor Deputado Nuno Soares apresentou a seguinte declaração de voto: “voto contra por uma questão formal e técnica. É que no orçamento na página 33 é fácil de ver que limpezas de edifícios Municipais tem uma verba definida para 2013 e 2014 e não tem para 2015 portanto tem que haver uma revisão orçamental, porque estamos a assumir um compromisso para o futuro. Estamos a condicionar o orçamento”.-----

----- Os Senhores Deputados Pedro Soares e Maria João subscreveram a declaração de voto do Senhor Deputado Nuno Soares.-----

----- Continuando a votação o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou os restantes pontos tendo o ponto 3.3.3 - Aquisição de quatro imóveis aos CTT, sido aprovado por maioria, com três abstenções.-----

----- O Senhor Deputado Nuno Soares esclareceu que se absteve porque entende que devia haver uma revisão orçamental, como já afirmou nos pontos anteriores.-----

Posto à votação o ponto 3.3.4 Prestação de serviços de higiene e segurança no trabalho, foi o mesmo aprovado por maioria com cinco abstenções.-----

----- O Senhor Deputado Nuno Soares esclareceu que se absteve porque entende que devia haver uma revisão orçamental, como já afirmou nos pontos anteriores.-----
Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----

-----PONTO TRÊS, QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS -----

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, CONFORME O PREVISTO NO ARTº 20º, DA LEI Nº 2/2007, DE 15 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, REFERENTE AOS RENDIMENTOS RESPEITANTES AO ANO DE 2013.

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Nuno Soares sobre este ponto que disse que não ia falar exactamente da proposta que está em discussão porque esta irá receber a total aprovação assim como tem merecido nos anos anteriores. No entanto tinha que referir que numa Assembleia realizada em Abril o grupo Municipal do PSD comprometeu-se em tempo útil apresentar uma proposta que pudesse retificar o facto de em 2011 não ter sido aprovada a isenção do IRS. Assim a proposta do Grupo Municipal do PSD sobre esse assunto, deve passar por uma alteração ao regulamento de apoio Social com a primeira alteração ao regulamento ficando com a designação de regulamento de apoio e incentivo à fixação de pessoas e famílias e nesse regulamento fazer o aditamento de um artigo 12º A que terá o título de Apoio a indivíduos e domicílio fiscal. Esse novo artigo a criar terá dois pontos sendo que um deles está dividido em três sub pontos. Assim, propôs o seguinte: “como sabemos perfeitamente que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

não cabe á Assembleia Municipal fazer alterações aos regulamentos, fica a sugestão para que a Câmara Municipal cumpra o trâmite legal e nos submeta a proposta de alteração acima referida e fica desde já o compromisso de que o grupo Municipal do PSD votará favoravelmente esta ou com qualquer ajustamento que haja necessidade ou que achem por bem fazer”.

O Senhor Presidente da Câmara usando da palavra felicitou o Senhor Deputado pela apresentação da proposta, mas informou-o que na reunião de Câmara o Senhor Vereador José Manuel Biscaia, também tinha feito a mesma proposta. Claro que a Câmara Municipal irá analisar a proposta verificando se há ou não objectividade, até porque a existir um regulamento específico sobre o IRS iria contradizer os pareceres jurídicos recebidos sobre esta matéria.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação este ponto tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO TRÊS, CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS – MEMBROS DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia verificando que ninguém queria usar da palavra, colocou à votação a proposta de seguro de acidentes pessoais – membros do órgão deliberativo, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO TRÊS, SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

DESIGNAÇÃO DE 4 PESSOAS, DE ENTRE OS CIDADÃOS ELEITORES, PARA INTEGRAR A COMISSÃO PLENÁRIA DA CPCJ DE MANTEIGAS.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em relação a este ponto disse que na sua opinião deveria haver um membro da Assembleia Municipal, representada na Comissão e os restantes membros deveriam ser pessoas que estejam em contacto com crianças. Nesse sentido a Mesa da Assembleia propõem os seguintes cidadãos: Fernanda Isento Pereira, como membro da Assembleia Municipal; Dr^a Elisabete Costa, Diretora Pedagógica do Colégio de Nossa Senhora de Fátima; Professora Susana Isabel Aleixo Venâncio e a Dr^a Oriana Marina Cleto Abreu Morais, licenciada em direito.

Verificando que mais ninguém queria usar da palavra ou propor outras listas, foram distribuídos os boletins de voto para se proceder à eleição por escrutínio secreto. Após o apuramento foi o seguinte o resultado da votação: quinze votos a favor; dois votos contra e uma abstenção. Foram assim eleitos os cidadãos acima designados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por iniciado este ponto na ordem de trabalhos aceitando inscrições para intervenções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Deputado Manuel José Carvalhinho usando da palavra solicitou ao Senhor Presidente se haveria a possibilidade de futuramente e com os meios informáticos existentes, aparecer também na informação os créditos que a Câmara Municipal tem a receber do QREN. Deixou essa sugestão. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia usando da palavra disse que gostaria de assinalar a diminuição da dívida a curto prazo que praticamente desde Abril até agora teve uma diminuição significativa de cerca de um milhão de euros. -----

----- PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS-----

----- APRECIÇÃO DE QUALQUER OUTRO ASSUNTO DE INTERESSE PARA O CONCELHO -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia sobre este ponto perguntou quem pretendia usar da palavra aceitando inscrições. -----

----- O Senhor Deputado Pedro Soares disse que em relação à iluminação pública, já pediu à Câmara Municipal que, na sua freguesia de Sameiro, na zona principal da margem direita do ribeiro a iluminação pública está a ligar muito tarde. Outra situação que já alertou na Assembleia Municipal foi sobre a casa em ruínas existente na Rua do Calvário. Já tinha recebido um ofício da Câmara Municipal que dizia que a Câmara iria proceder de imediato a demolição total do imóvel. Mas agora recebeu um outro ofício que tinha um edital para conhecimento e divulgação que dizia que notifica todos os interessados que deverão proceder à demolição total do prédio no prazo de 15 dias. Gostaria de saber em que ponto é que está a situação. -----

----- A Senhora Deputada Maria João lembrou mais uma vez a questão do Conselho Municipal de Juventude. Uma vez que já foi aprovada uma nova legislação pela Assembleia da República, a Lei nº 6/2012 de 10 de Fevereiro, entende que a Câmara deveria voltar a este assunto. Perguntou ainda ao Senhor Presidente da Câmara, caso fosse possível de lhe transmitir informação relativamente ao gabinete de turismo que foi criado e muito foi louvado na Assembleia Municipal. Gostaria de saber quem é que está responsável por esse gabinete e quais é que são os planos para os próximos dois anos. -----

----- O Senhor Deputado Nuno Soares usando da palavra disse que o seu primeiro assunto iria para uma correção da ata aprovada, apesar de ter chegado um pouco atrasado, gostaria que ficasse registado que está incorreto a forma como ficou escrita a sua não participação nas votações pois elas foram devidas à sua ausência da sala. O outro ponto foi para dar conhecimento da sua atividade enquanto membro da Assembleia Municipal, na Assembleia da COMURBEIRAS, da passada sexta-feira, onde também esteve presente o Senhor Deputado Albino Cardoso, e onde foram tratadas duas questões importantes a saber: além de uma revisão orçamental, um pedido de autorização prévia genérica idêntica à que hoje foi aqui apresentada e um outro assunto que mereceu especial destaque, uma moção contra a aplicação de portagens da forma como estão a ser aplicadas nas autoestradas do interior, nomeadamente A23, A24 e A25. Dessa reunião saiu um apelo que foi aceite por todos os presentes no sentido de que em todas as Assembleias Muni-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

cipais iria haver apresentação de uma moção sobre este assunto. O Senhor Deputado Albino Cardoso já apresentou a sua moção. Mas também ele irá apresentar a sua moção que poderá ser subscrita por todos para ser enviada depois de aprovada aos órgãos Institucionais. Antes de ler a moção deu conhecimento que nessa reunião ficou o apelo a todos os Senhores Deputados das Assembleias Municipais para fazerem chegar com alguma brevidade as sugestões que tiverem, sobre o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das Entidades Intermunicipais, porque o Governo já fez verter esse documento em projeto lei.-----

Passou de seguida a ler a seguinte moção:

MOÇÃO

PORTAGENS NAS AUTO-ESTRADAS A23, A24 E A25

“Aproxima-se o final das isenções para residentes, do pagamento de portagens nas ex-Scut, por força da legislação europeia, que não permite esta discriminação positiva.

Pensamos, por isso, que esta é a altura certa para reformular o sistema de portagens nas ex-Scut, que servem o interior do país, nomeadamente a A23, a A24 e a A25.

Apesar do PIB *per capita* nas regiões servidas por estas auto-estradas ser bastante inferior à média nacional, os preços das portagens a que as populações residentes estão sujeitas, são elevadíssimos, havendo troços onde os preços são na ordem dos 18 cêntimos por quilómetro, ainda que a auto-estrada não tenha qualidade suficiente para circulação na velocidade máxima permitida neste tipo de infra-estruturas (120 km/h), com troços limitados a velocidades de 100 km/h e 80 km/h.

O facto de existirem custos excessivos na utilização das auto-estradas, faz com que as populações locais procurem alternativas, muitas vezes por estradas com poucas condições, com maior risco de acidente e com tempos de ligação muito superiores aos que seriam aceitáveis, sendo que a procura de alternativas faz com que o tráfego nas ex-Scut se torne diminuto e não seja minimamente rentável o investimento feito na sua construção, funcionando a sua existência como um factor de regressão económica, contrariando o desejado desenvolvimento destas regiões.

Urge, por isso, inverter esta situação, pelo que apresentamos quatro reivindicações que imprimirão, seguramente, uma maior utilização destas autoestradas, com vantagens tanto para as populações residentes, como para o aumento de receitas que derivam de um aumento do volume de tráfego:

1. Estabelecimento de um preço por quilómetro, que se coadune com o nível de riqueza *per capita* das populações servidas pelas A23, A24 e A25;
2. Eliminação ou alteração dos pórticos nos troços onde a estrada alternativa tenha uma distância e uma condição de utilização proporcionalmente pior que a auto-estrada, ou seja, a distância seja muito mais longa e as condições da estrada não sejam boas, em termos de piso e traçado;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3. Em alternativa ao pagamento da portagem por cada pÓrtico transposto, deve ser criada uma taxa anual de utilizaço das ex-Scut. O pagamento dessa taxa permitir o livre trnsito da viatura nas ex-Scut, durante um ano. Por forma a facilitar essa utilizaço, essa taxa poder ser paga em simultneo com o Imposto Único de Circulaço.
4. Deve ser criado um sistema de descontos para grandes utilizadores, ou seja, quanto mais pÓrticos forem transpostos por uma viatura, maior ser o desconto a conceder no preço final da viagem. Pretende-se com esta medida incentivar o uso da auto-estrada para viagens mais longas, aumentando no so a rapidez, mas essencialmente a segurança e o conforto das populaçes, nessas deslocaçes.

Cientes que a consolidaço das contas pÓblicas  um dever de todos os cidados e organismos, no descurando o princpio do utilizador-pagador, mas mostrando alternativas  pessima gesto que tem sido feita deste *dossier*, esperamos tambm da parte do governo a compreenso e tomada de deciso, que levem a uma melhoria das condiçes de vida das populaçes do interior do pas, prevalecendo a unidade territorial e a solidariedade inter-regional”.

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou  votaço a moço tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberaço foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

----- Continuou no uso da palavra o Senhor Deputado Nuno Soares para apresentar a seguinte proposta, para ser analisa e discutida na prxima sesso da Assembleia: -----

Proposta

“O Feriado deve ser uma data importante para o concelho, na sua afirmaço de unidade territorial e cultural.-----

Ora,  opinio de uma parte significativa da populaço do concelho de Manteigas, que a data actual do feriado municipal pouco lhes diz. Um exemplo demonstrativo desse desligamento  o facto de muitos dos eleitos locais no comparecerem nas comemoraçes oficiais desse feriado e, olhando para a presença do povo, ela  normalmente muito escassas.-----

A actual data do feriado municipal celebra a atribuiço do Foral Manuelino a Manteigas, sendo que a configuraço do concelho, desde essa data at  actualidade, sofreu vrias alteraçes, nomeadamente uma extenso do nmero de freguesias.-----

Sendo certo que no devemos esquecer as nossas razes histricas, tambm  certo que no podemos ficar indefinidamente agarrados s memrias do passado, tanto mais que uma parte significativa do concelho nem sequer tem qualquer ligaço a esse foral.-----

Deve, por isso, alterar-se o feriado municipal para um dia que seja marcante na vida da maioria da populaço do concelho.-----

Assim, ao abrigo da alnea r) do n2, do art53 da Lei n169/99, de 18 de Setembro, com a redacço dada pela Lei n5-A/2002, de 11 de Janeiro, prope-se que o dia de feriado municipal, seja a segunda-feira de Pscoa.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A segunda-feira de Páscoa é um dia em que tradicionalmente não se trabalha no concelho, sendo provavelmente, o único dia com o significado em todas as freguesias do concelho.-----

Esta data apresenta várias vantagens em relação à data actual, desde logo:-----

1º O facto de ser um dia em que tradicionalmente não se trabalha em todo o concelho, não representado por isso um aumento de dias de descanso;-----

2º O facto de ser sempre encostado a um fim-de-semana, não obrigando a paragens de laboração e trabalhos, por um único dia, ao contrário do que agora acontece, contribuindo para um aumento de produtividade e uma diminuição dos custos de contexto produtivo;-----

3º O facto de ser um dia significativo em todas as freguesias ajuda a fortalecer os laços entre as população, facilitando o são convívio entre alas, deixando de ser feriado da vila para passar a ser o feriado do concelho;-----

Cientes que esta alteração é importante para o concelho de Manteigas, propõe-se que a alteração da data tenha efeitos já no ano de 2013”.-----

-----O Senhor Deputado Novo de Matos usando da palavra referiu que achava muito interessante estes conceitos de unir as pessoas que não são só da Vila, isso é muito positivo. Mas não sabe se é possível do ponto de vista legal a existência de um feriado móvel de um Concelho.-----

-----O Senhor Deputado Paulo Costa também em relação a esta proposta disse que tinha uma certa lógica, mas questiona se quando no próximo ano o Governo Central vai retirar quatro feriados, vai também o Município cortar mais um? Parece-lhe que como está agora o feriado municipal está muito bem. -----

-----O Senhor Deputado Nuno Soares solicitou ainda que não lhe foram dadas respostas a alguns requerimentos que apresentou. Pensa que se não lhe derem respostas terá que comunicar à Inspeção Geral das Autarquias essas situações. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse que o Senhor Deputado devia referenciar quais os pedidos que não lhe foram respondidos por quanto a sua ideia é que os requerimentos foram todos correspondidos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara em relação aos assuntos que foram colocados respondeu sobre a questão da iluminação pública em Sameiro, irá fazer chegar à EDP o assunto, mas como todos os Senhores Deputados sabem a Câmara Municipal quis reduzir o consumo de energia a nível do Concelho, alterando o funcionamento da ligação e desligação da iluminação pública através da aplicação de relógios, sendo que a iluminação passou a acender mais tarde e a desligar mais cedo, de acordo com o que foi solicitado à EDP. -----

Em relação à casa em ruínas o processo esta absolutamente correto, pois a Câmara delibera o processo de demolição mas tem que depois desenvolver o que a Lei prevê e a primeira questão é identificar os proprietários, se não se consegue passado algum tempo contatar os proprietários publica-se o Edital. São notificados por edital os eventuais proprietários daquilo que a Câmara vai fazer, este é o processo que demora. Existem outras situações na Vila que também estão em cur-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

so e já se iniciaram a algum tempo a esta parte; são processos morosos mas a Lei é assim e tem que se cumprir. -----

Quanto às questões apresentadas pela Senhora Deputada Maria João e relativamente ao Conselho Municipal da Juventude, de facto ainda não se iniciaram os trabalhos para a sua instalação. Sobre o Gabinete de Turismo este não foi constituído com ninguém de fora foi constituído com pessoal da Câmara. Portanto os funcionários estão a trabalhar na parte do Turismo com mais intensidade e dizer que de facto existem bons resultados. Foi notório que as visitas turísticas foram mais este ano que nos anos anteriores e há registos tanto no Posto de Turismo como no Parque da Serra da Estrela que garantem que há umas centenas largas de registos de visitas procurando essencialmente os percursos pedestres. Esse é de facto o projecto mais forte que funciona em termos de promoção do exterior. Manteigas está com uma atratividade muito grande no que diz respeito a turistas nomeadamente alemães. Por isso é que o Presidente da Câmara esteve com a ADRUSE na Alemanha no fim do mês passado, a apresentar o projeto “Manteigas Trilhos Verdes”. Evidentemente tudo funciona com o Gabinete de Gestão e Investimento, com o Gabinete Florestal e também com gente da Câmara, nomeadamente com o Doutor Miguel Serra que esta na Câmara e que já trabalhava na área da Cultura e da Comunicação e assumiu também algum trabalho na área do Turismo. Já na próxima terça-feira haverá um stand em Coimbra onde haverá produtos regionais, o artesanato local e onde se fará a divulgação do potencial turístico em Manteigas. Os projectos para o futuro passam essencialmente na continuação da promoção da qualidade turística do Concelho, nomeadamente das condições naturais, das paisagens, desta estrutura que já está montada no terreno que são os percursos pedestres. Mas também se pode dizer que, com a complementaridade dos projectos que estão em curso, nomeadamente o Centro de Interpretativo do Vale Glaciar que já esta na segunda fase e o Centro de Energias Renováveis também praticamente concluído, na parte da construção civil, se irá passar depois para outra fase, a integração dos elementos de produção demonstrativa e englobadas. Tem que continuar a fazer-se a promoção do território e naturalmente a promover o concelho, a participar em feiras internacionais, porque se não se levar o concelho para fora do território Nacional, não se consegue promovê-lo, porque há outras regiões do País que são neste momento muito mais competitivas e com menos estruturas se considerarmos os Trilhos Verdes existentes em Manteigas.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada sendo cerca das zero horas. Desta sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e pelos Senhores Secretários da Mesa. -----

-----O Presidente da Mesa-----

----- *António Manuel de Lemos Santos* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O 1º Secretário-----O 2º Secretário-----

----- *Albino Saraiva Cardoso*----- *Jorge Filipe Neves Martins*-----